



Município de Santo Antônio do Aracanguá



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANO / PROCESSO
2304

INTERESSADO / ASSUNTO
<p>NUM./ANO... OFICIO: 15 SENHA: 195157 ORIGEM..... 2304/2019 DATA/ 04/04/2019 16:58:47 REQUERENTE: 1 - SETOR DE PROTOCOLO ASSUNTO..... 668 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO OBSERV..... 1241 - PREGÃO PRESENCIAL PREGAO PRESENCIAL</p>

FORNECEDOR

CONVITE	PREGÃO	TOMADA DE PREÇO	CONCORRÊNCIA

CONTABILIDADE	TESOURARIA - PAGADORIA
EMPENHO _____	DATA _____
VALOR _____	ART. CAIXA Nº _____

INCORPORADO		
Nº EXPEDIENTE / PROCESSO	DATA	OBSERVAÇÕES



OFICIO/DL N.º 015/2019

Santo Antônio do Aracanguá, 04 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente instrumento, informar o que segue:

A empresa **ALFALAGOS LTDA.**, CNPJ nº 05.194.502/0004-67, estabelecida à Avenida Portugal, nº 400, Galpão 4ª Parte e sala G9, Itaqui, CEP 06.696-060, na cidade de Itapevi-SP, representada seu Sócio Proprietário o Sr. **NATANAEL PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.112.771-SSP/MG e do CPF/MF nº 502.690.546-34, é detentora da Ata de Registro de Preços nº 28/2019, extraída do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019, referente a aquisição de medicamentos.;

No dia 18/02/2019 fora emitido ordens de empenhos (anexo nos autos) em nome da empresa, para entrega de medicamentos a serem distribuídos nas unidades básicas de saúde deste município a população;

A Autorização de fornecimento nº 72/2019 e 73/2019, foram enviadas a empresa no dia 19/02/2019 através dos e-mails: depcontratos@alfalagos.com.br; contratos.licitacoes@alfalagos.com.br; com cópia a Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, Farmacêutica, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, nº 28/2019, a empresa recebeu o pedido no dia 19/02/2019 as 16:15, tanto é que enviou dia 26/02/2019 alguns dos medicamentos solicitados, conforme comprovante anexo nos autos.

Conforme relatado pela Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, a empresa ainda não entregou o item 70 – CLORETO DE POTASSIO 19,1%, 10 ML, referente a autorização de fornecimento 72/2019, e também não entregou o item 141 – LANCETADORES ESTEREIS DESCARTÁVEIS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR POR PUNÇÃO DIGITAL COM TRAVA DE SEGURANÇA, referente a autorização de fornecimento 72/2019, estando em atraso nas entregas mas de 44 dias, causando transtorno e grandes prejuízos ao municípes que dependem desses medicamentos/produtos.

A Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços estipula que:

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.





O item 3.4 da Ata de Registro de Preços, estabelece:

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

A Cláusula Nona, estipula as seguintes sanções:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, não objete êxito nas entregas após vários contatos com os funcionários das empresa, é notório que a empresa está causando sérios transtornos a esta municipalidade.

Diante dos fatos, solicito autorização para notificar a empresa, para pagamento de multa no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do valor inadimplido, e notificar a empresa para entregar os medicamentos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de descumprimento das cláusulas pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 028/2019 e aplicação das demais penalidades previstas.

Atenciosamente,



SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Licitação

A sua Excelência

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

D.D. Prefeito de SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ – SP

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP</p>	<p>F I D FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS</p>	<p>PROCESSO EXERCÍCIO NÚMERO 2304</p>	<p>Nº <u>04</u> RUBRICA</p>
--	--	---	--------------------------------------

**AO DEPARTAMENTO
COMPETENTE**

SPAG 04, 04, 19

Marcos Alves Pena

MARCOS ANTONIO ALVES PENA
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO
RG: 24.432.856-0

De A Carela,

Rodry
Rodry ~~perfeito~~ *Antônio Rodrigues*
Prefeito Municipal



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

PROCESSO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, com sede na Rua Dr. Pio Prado, n.º 285, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.764.399/0001-20, doravante denominado **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**, assistido pelo Procurador Jurídica, o Sr. **FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI** e pelo Diretor do Departamento de Saúde, o Sr. **JOSÉ DELI DOS SANTOS** e de outro lado a empresa **ALFALAGOS LTDA.**, CNPJ nº 05.194.502/0004-67, estabelecida à Avenida Portugal, nº 400, Galpão 4ª Parte e sala G9, Itaqui, CEP 06.696-060, na cidade de Itapevi-SP, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **NATANAEL PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.112.771-SSP/MG e do CPF/MF nº 502.690.546-34, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019** pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo tipo de Licitação de menor preço **POR ITEM**, regida Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 572/2006, Decreto Municipal n.º 2.650/2017, Decreto Federal n.º 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, observadas as especificações contidas no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES do Edital de Licitação, e em conformidade com a proposta vencedora apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, e seus anexos, bem como o anexo I da presente Ata de Registro de Preços, que integram este instrumento.

1.2. Os produtos serão conferidos pelo responsável do setor pertinente, pela sua qualidade, quantidade e validade. Os produtos fora das medidas e condições estabelecidas serão devolvidos e, exigida a sua troca por produto da mesma especificação em condições de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DO VALOR ESTIMADO DA ATA PARA FINS LEGAIS:

2.1. Os preços registrados nesta Ata para aquisições de MEDICAMENTOS são os constantes da lista de preços da proposta da EMPRESA DETENTORA DA ATA, relacionados no Anexo I da presente ATA, perfazendo um total de R\$ 67.649,45 (Sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da presente ata é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do presente instrumento, IMPRORROGÁVEIS.

3.2. As quantidades apresentadas no Anexo I são estimativas de consumo de 12 (doze) meses, não se obrigando a Administração à aquisição total.



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

3.3. Durante a validade do registro de preços o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** não ficará obrigado a comprar os produtos objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.3.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias do cumprimento da entrega do objeto da licitação, contatos a partir da data do recebimento do setor responsável constante na nota fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Setor Almoxarifado.

4.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa detentora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a partir do novo atestado de recebimento do setor responsável constante na nota fiscal.

4.3 – Os pagamentos não estão sujeitos à atualização financeira, desde a data final do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Federal N.º 10.192/2001 (Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real).

4.4 – Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

4.5. A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à **EMPRESA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc..

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos seguintes locais:

Departamento de Saúde
Avenida dos Eugênicos, 451 - Jardim Triângulo – Santo Antonio do Aracanguá



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

5.3.1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

5.3.2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.3.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5.3.5. Correrão por conta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4. Fica obrigada a manter, durante toda a execução da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- I) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS – CND;
- II) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- III) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. Especificações técnicas (conforme o caso): os medicamentos devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivos nome comercial, nome genérico marca e/ou empresa fabricante. Deve ainda estar em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, forma farmacêutica, concentração, condições de conservação e etc.

5.6. Transporte (conforme o caso): o transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termolábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas – isopor ou equivalente – com controle de temperatura.

5.7. Embalagem (conforme o caso): o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo,



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente.

5.8. Rotulagens e bulas (conforme o caso): todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.**

5.9. Responsável técnico (conforme o caso): as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

5.10. Lote (conforme o caso): o(s) número(s) do(s) lote(s) deve(m) estar especificado(s) na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

5.11. Validade do medicamento (conforme o caso): os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

5.11.1. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratórios integrantes da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).

5.12. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. Sem prejuízo das penalidades previstas na **CLÁUSULA NONA**, constituem motivos de rescisão todas as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as formas estatuídas no Artigo 79 da mesma Lei, podendo a presente ser cancelada, em especial, após constatado:

6.1.1. Persistência de infrações após a aplicação da multa prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

6.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

6.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

6.1.5. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.2. Em caso de rescisão administrativa conforme previsto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam desde já reconhecidos os direitos da Administração, nos moldes do inciso IX do artigo 55 do mesmo Estatuto das Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES FINANCEIROS:

7.1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

7.2. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, para atendimento do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, no disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 2.650/2017 ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.3. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais ou municipais disciplinando a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RETIFICAÇÕES OU RATIFICAÇÕES:

8.1. Toda e qualquer alteração ou modificações nas condições estabelecidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será feita através termos aditivos, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.5. As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, por parte da empresa **DETENTORA DA ATA**, em conta corrente a ser fornecida pelo município, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial e será corrigida monetariamente.

9.6. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.

9.7. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme o § segundo do artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções de natureza administrativa, civil e criminal.



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

9.8 - A critério da Administração e, em sendo possível, o valor devido a título de multa será descontado da importância a receber pela contratada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.9 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.10. A notificação será feita por escrito, ainda que extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, como segue: **FCV nº 147** e CD nº 3.3.90.30.01-01, **FCV nº 148** e CD nº 3.3.90.30.14-05, **FCV nº 149** e CD nº 3.3.90.30.15-02, **FCV nº 150** e CD nº 3.3.90.30.16-02, **FCV nº 151** e CD nº 3.3.90.30.17-02, **FCV nº 152** e CD nº 3.3.90.30.25-01, **Funcional Programática nº 10.301.0014-2.025 – Manutenção da Atenção Básica;** **FCV nº 171** e CD nº 3.3.90.30.19-05, **FCV nº 172** e CD nº 3.3.90.30.25-01, **FCV nº 173** e CD nº 3.3.90.30.25-02, **Funcional Programática nº 10.303.0014-2.027 – Manutenção da Assistência Farmacêutica.**

10.2. Cada requisição ou solicitação de serviço deverá constar o número da dotação orçamentária onerada para seu atendimento e respectiva nota de empenho, sendo que a referida requisição somente poderá ser emitida após a confirmação, junto a Secretaria da Fazenda, sob a disponibilidade financeira para o procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

11.2. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento, pela empresa, da autorização de fornecimento e após a devida assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. Nos casos de dúvidas a respeito desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o FORO da Comarca de Araçatuba, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. As partes contratadas, de comum acordo com os termos desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e às normas das leis pertinentes e às condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019**, assinam a mesma em **03 (TRÊS) VIAS** de igual teor e para um só efeito. **SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 11, DE FEVEREIRO DE 2019.**

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Prefeito



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº 28
Visto: 28



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019 - Medicamentos

Dr. FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI
Procurador Jurídico

JOSÉ DELI DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Saúde

ALFALAGOS LTDA.
SR. NATANAEL PEREIRA
CONTRATADA

ALFALAGOS LTDA.
Av. Portugal, 400 - Galpão 4A Parte
e Sala G9 - Itaqui - Itapevi-SP
CNPJ 05.194.502/0004-67

Patrícia Ap. Moreira
CPF 074.478.205-60
Coord. Administrativa
CONTRATOS / LICITAÇÕES

19



Folha nº 12
Visto: _____

Código/Fornecedor: 16809 - ALFALAGOS LTDA

Item	Código/Descrição	Unid.	Quantid.	Vir Unid.	Vir Total
6	30570 - ACIDO FOLICO 5MG CÓDIGO BPS: 0267503 Marca: <u>HIPOLABOR</u>	COMPRI	50.000,00	0,0380	1.900,00
25	26938 - AMOXICILINA 500MG CÓDIGO BPS: 0271089 Marca: <u>PRATI D.</u>	COMPRI	80.000,00	0,1480	11.840,00
27	37969 - ANLODIPINA BESILATO 10 MG CÓDIGO BPS: 0268896 Marca: <u>BRAINFARMA</u>	COMPRI	10.000,00	0,0530	530,00
31	30571 - ATROPINA 1 ML CODIGO BPS: 0268214 Marca: <u>ISOFARMA</u>	AMPOLA	200,00	0,3560	71,20
32	42925 - AZITROMICINA 200MG/5ML 600MG FRASCO 15ML CODIGO BPS: Marca: <u>PRATI D.</u>	FRASCO	1.500,00	5,5380	8.307,00
37	30581 - BIPERIDENO 2MG GENERICO CODIGO BPS: 0270140 Marca: <u>CRISTALIA</u>	COMPRI	15.000,00	0,1910	2.865,00
38	33454 - BIPERIDENO 5MG/ML 1ML CODIGO BPS: 0396604 Marca: <u>CRISTALIA</u>	AMPOLA	50,00	2,0880	104,40
42	30579 - BROMOPRIDA 10MG CODIGO BPS: 0269954 Marca: <u>PRATI D.</u>	COMPRI	15.000,00	0,1630	2.445,00
53	30318 - CARBONATO DE LITIO 300MG CODIGO BPS: 0267621 Marca: <u>HIPOLABOR</u>	COMPRI	12.000,00	0,1910	2.292,00
63	10362 - CINARIZINA 25 MG GENERICO CODIGO BPS: 0267628 Marca: <u>BRAINFARMA</u>	COMPRI	20.000,00	0,0910	1.820,00
69	24333 - CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CODIGO BPS: 0267161 Marca: <u>FARMACE</u>	AMPOLA	100,00	0,2060	20,60
70	30595 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CODIGO BPS: 0267162 Marca: <u>FARMACE</u>	AMPOLA	100,00	0,1970	19,70
87	30597 - DIAZEPAM 10MG GENERICO CODIGO BPS: 0267197 Marca: <u>BRAINFARMA</u>	COMPRI	15.000,00	0,0740	1.110,00
92	35045 - DIGOXINA 0,25MG CODIGO BPS: 0267647 Marca: <u>PHARLAB</u>	COMPRI	10.000,00	0,0470	470,00
95	10318 - DIPIRONA 500 MG GENERICO CODIGO BPS: 0267203 Marca: <u>GREEN-PHARMA</u>	COMPRI	150.000,00	0,0760	11.400,00

(Handwritten signatures and marks)

102	28865 - ENALAPRIL 10MG GENERICO CODIGO BPS: 0267651 <i>Marca: SANVAL</i>	COMPRI	20.000,00		680,00
103	28866 - ENALAPRIL 20MG GENERICO CODIGO BPS: 0267652 <i>Marca: SANVAL</i>	COMPRI	40.000,00	0,0470	1.880,00
105	30609 - ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO CODIGO BPS: 0267653 <i>Marca: ASPEN PHARMA</i>	COMPRI	10.000,00	0,1460	1.460,00
108	30614 - FENITOINA 50MG INJETAVEL CODIGO BPS: 0267107 <i>Marca: HIPOLABOR</i>	AMPOLA	50,00	2,6630	133,15
115	46078 - FITOMENADIONA 10MG/ML VITAMINA K1 IV - INJETAVEL <i>Marca: HIPOLABOR</i>	AMPOLA	100,00	1,2310	123,10
CODIGO BPS: 0292399					
125	30623 - GLICOSE 25% 10ML CODIGO BPS: 0267540 <i>Marca: FARMACE</i>	AMPOLA	500,00	0,2100	105,00
130	40658 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4,00 ML <i>Marca: HIPOLABOR</i>	AMPOLA	30,00	2,1300	63,90
SOLUÇÃO INJETÁVEL CODIGO BPS: 0442584					
140	35048 - IVERMECTINA 6MG CODIGO BPS: 0376767 <i>Marca: VITAMEDIC</i>	COMPRI	500,00	0,1600	80,00
141	46098 - LANCETADORES ESTEREIS DESCARTÁVEIS PARA COLETA DE <i>Marca:</i>	UNIDADE	20.000,00	0,2460	4.920,00
145	40661 - LEVOMEPRAMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML <i>Marca: CRISTALIA</i>	FRASCO	200,00	9,4400	1.888,00
152	30635 - LIDOCAINA 2% GELEIA 30G CODIGO BPS: 0269846 <i>Marca: PHARLAB LABCAINA</i>	TUBO	200,00	2,6030	520,60
154	17767 - LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO 50ML CODIGO BPS: 0269845 <i>Marca: HIPOLABOR</i>	FRASCO	20,00	44,5500	891,00
155	42965 - LORATADINA 10MG CODIGO BPS: 0273466 <i>Marca: CIMED</i>	COMPRI	20.000,00	0,0510	1.020,00
161	30641 - METOCLOPRAMIDA 10MG CODIGO BPS: 0267312 <i>Marca: HIPOLABOR</i>	COMPRI	10.000,00	0,1210	1.210,00
176	42941 - NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML CODIGO BPS: 0268970 <i>Marca: CRISTALIA</i>	AMPOLA	50,00	32,0600	1.603,00
178	42943 - NOREPINEFRINA SAL BITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO <i>Marca: HIPOLABOR</i>	AMPOLA	50,00	2,1300	106,50

CODIGO BPS: 0442584					
182	39173 - OMEPRAZOL SODICO 40MG PO INJETAVEL CODIGO BPS:	AMPOLA	500,00	2.945,00	
Marca: <u>BLAU OPRAZON</u>					
201	14605 - SINVASTATINA 20 MG CODIGO BPS: 0267747	COMPRI	50.000,00	0,0480	2.400,00
Marca: <u>PHARLAB</u>					
213	46115 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA	FRASCO	200,00	2,0500	410,00
Marca: <u>SOBRAL CALCITHEO</u>					
SUSPENSÃO ORAL 100 ML CODIGO BPS: 0308884					
214	48337 - SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%,	AMPOLA	50,00	0,3060	15,30
Marca: <u>SAMTEC</u>					
CODIGO BPS: 0268076					
TOTAL DO FORNECEDOR R\$					67.640,45

Folha nº 24
 Visto: 5.8900

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

PROCESSO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: ALFALAGAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.944.938-42 RG: 30.433.190-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/04/1985

Endereço residencial completo: Rua Dr. Pio Prado, 330, Cep 16.130-000, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP

E-mail institucional: prefeito@saaracangua.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.santana2017@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3639 1198

Assinatura: _____



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº 16
Visto



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.944.938-42 RG: 30.433.190-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/04/1985

Endereço residencial completo: Rua Dr. Pio Prado, 330, Cep 16.130-000, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP

E-mail institucional: prefeito@saaracangua.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.santana2017@hotmail.com

Telefone(s): (18)3639 1188

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: NATANAEL PEREIRA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 502.690.546-34 - RG: 4.112.771-SSP-MG

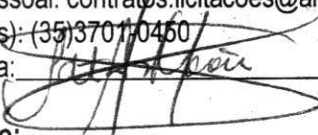
Data de Nascimento: 25/12/1964

Endereço residencial completo: Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, Apt. 106, CEP 37.130-145, Alfenas– MG.

E-mail institucional: depcontratos@alfalagos.com.br

E-mail pessoal: contratos.licitacoes@alfalagos.com.br

Telefone(s): (35)3701-0450

Assinatura: 

ALFALAGOS LTDA.

Av. Portugal, 400 - Galpão 4A Parte
e Sala G9 - Itaquí - Itapevi-SP

CNPJ 05.194.502/0004-67

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

ANEXO X

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
PROCESSO Nº 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
CADASTRO DE RESPONSÁVEL**

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS
PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Nome:	RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Cargo:	PREFEITO
R.G. n.º:	30.433.190-9 SSP/SP
C.P.F. n.º	318.944.938-42
Endereço:(*)	Rua Dr. Pio Prado, 330, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP
Telefone:	(18)3639 1188
E-mail Institucional:	prefeito@saaracangua.sp.gov.br
E-mail Pessoal:(*)	rodrigo.santana2017@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA
Cargo:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP
Telefone e Fax:	Fone: (18)3639 9029 – Fax (18)3639 9038
E-mail Institucional:	licitacao@saaracangua.sp.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Prefeito



Município de Santo Antônio do Aracanguá

Folha nº 18
Visto: _____



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANO / PROCESSO
19/1079

INTERESSADO / ASSUNTO	
NIM (ANO):	1079/2019
ORIGEM.....:	1 - SETOR DE PROTOCOLO
REQUERENTE:	29626 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
ASSUNTO.....:	10022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
OBSERV.....:	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FORNECEDOR.16809
OFICIO: 128	SENHA: 187777
DATA/ 18/02/2019	14:05:06

FORNECEDOR			
F. M. S.			
CONVITE	PREÇO	TOMADA DE PREÇO	CONCORRÊNCIA

CONTABILIDADE		TESOURARIA - PAGADORIA	
EMPENHO _____		DATA _____	
VALOR _____		ART. CAIXA Nº _____	

INCORPORADO		
Nº EXPEDIENTE / PROCESSO	DATA	OBSERVAÇÕES



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro – Fone: (0**18) 3639-9000 Estado de São Paulo

Folha nº 19
Vto: _____

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Av. Dos Eugênios, 451 - Fone/fax (018) 3639-9595.

Ofício D.S. n.º 128/2019
Assunto: Aquisição de Medicamentos

22/73

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, Aquisição dos Medicamento que fazem parte da Ata de Registro de Preços nº 017/2019, Pregão nº 07/2019, Processo 084/2019, Fornecedor 16809, para uso nas Unidades de Saúde do Departamento de Saúde, conforme segue anexo, devendo ser pagos com **Recursos Próprios**.

Sem mais para o momento, meus protestos de estima e consideração.

Santo Antônio do Aracanguá, 13 de Fevereiro de 2019.


JOSÉ DELI DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de
Santo Antonio do Aracangua

18 FEV. 2019

Protocolo

Nº 1079

Ao EXMO.SR.

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

DD. Prefeito Municipal
Santo Antônio do Aracanguá/SP.

SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

FONE (18) 3639-9595

REQUISIÇÃO DE ENTREGA DE MEDICAMENTO

COD./FORNECEDOR 16809

12/02/2019

ALFALAGOS LTDA

ITEM	MEDICAMENTO	QUANT	UNID
42	BROMOPRIDA 10 MG	2.000	COMP.
69	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML	20	AMP.
70	CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10 ML	50	AMP.
105	ESPIRONOLACTONA 25 MG GENERICO	5.000	COMP.
125	GLICOSE 25 % 10 ML	200	AMP.
141	LANCETADORES ESTEREIS DESCARTAVEIS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR POR PUNÇÃO DIGITAL COM TRAVA DE SEGURANÇA	10.000	UNID.
155	LORATADINA 10 MG	5.000	COMP.
176	NITROGLICERINA 5 MG/ ML 10 ML	10	AMP.
182	OMEPRAZOL SODICO 40 MG PÓ INJETAVEL	200	AMP.
201	SINVASTATINA 20 MG	10.000	COMP.
214	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %	10	AMP.

3348,03
2460,00

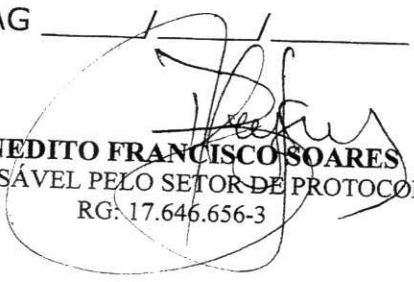
Ana Flávia Figueiredo

Farmacêutica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP	F I D FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS	PROCESSO EXERCÍCIO NÚMERO 1911079	Nº _____ RUBRICA
--	---	--	-------------------------

**AO DEPARTAMENTO
COMPETENTE**

SPAG _____


BENEDITO FRANCISCO SOARES
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO
RG: 17.646.656-3

Do Departamento de Compra
Ao Departamento de Finanças
De acordo com a(s) folha(s) nº(s)
_____ à _____ solicito a(s) nota
de liquidação(ões) de(os) empenho(s)

Data ____/____/____



Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285
Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP

P.M. de Santo Antonio do Aracangua

CEP: 16.130-000 Bairro: CENTRO
Fone: (18)3639-9000 Fax: (18)3639-9029

Polícia nº 22
Visto: [assinatura]
CNPJ: 59.764.399/0001-20

ORDEM DE EMPENHO - REGISTRO DE PREÇO

Processo: 84 / 2019 - Registro de Preços

Nº Licitação: 7

Data de Homologação: 06/02/2019

Modalidade: Pregão

Pedido: 1

Data do Pedido: 18/02/2019

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Ficha: 152

Reserva de Dotação: 551

Data da Reserva: 18/02/2019

Centro de Custo: 020701 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ação: 2025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos

Subelemento: 33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso: 01 - Tesouraria

Item de Despesa: 999 - Diversos

Convênio:

Fornecedor: 16809 - ALFALAGOS LTDA

Tipo: JURÍDICA Documento: 05.194.502/0004-67

Endereço: AV. PORTUGAL, 400, GALPAO 4A - SALA G9 Bairro: ITAQUI Cep: 06696061

Cidade/Estado: ITAPEVI - SP

E-Mail:

Fone:

Fax:

Gestora Req.: 2 - P.M. de Santo Antonio do Aracangua

Solicitação/Ano: 6985 / 2018

Nº Requisição:

Local Entrega:

Destino:

Bairro:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	30579	BROMOPRIDA 10MG CODIGO BPS: 0269954 Marca: PRATI D.	2000	COMF	0,1630	326,0000
69	24333	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CODIGO BPS: 0267161 Marca: FARMACE	20	AMPC	0,2060	4,1200
70	30595	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CODIGO BPS: 0267162 Marca: FARMACE Desc. Detalhada:	50	AMPC	0,1970	9,8500
105	30609	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO CODIGO BPS: 0267653 Marca: ASPEN PHARMA	5000	COMF	0,1460	730,0000
125	30623	GLICOSE 25% 10ML CODIGO BPS: 0267540 Marca: FARMACE	200	AMPC	0,2100	42,0000
155	42965	LORATADINA 10MG CODIGO BPS: 0273466 Marca: CIMED	5000	COMF	0,0510	255,0000
176	42941	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML CODIGO BPS: 0268970 Marca: CRISTALIA	10	AMPC	32,0600	320,6000
182	39173	OMEPRAZOL SODICO 40MG PO INJETAVEL CODIGO BPS: 0268160 Marca: BLAU OPRAZON	200	AMPC	5,8900	1.178,0000
201	14605	SINVASTATINA 20 MG CODIGO BPS:	10000	COMF	0,0480	480,0000

Folha nº 23
V.sto: A

Gestora Req.: 2 - P.M. de Santo Antonio do Aracanguá

Solicitação/Ano: 6985 / 2018

Nº Requisição:

Local Entrega:

Destino:

Bairro:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
		0267747 Marca: PHARLAB				
214	48337	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: SAMTEC Desc. Detalhada: CODIGO BPS: 0268076	10	AMPC	0,3060	3,0600

Total por Solicitação => 3.348,63

Total a Empenhar => 3.348,63


SERGIO DOMINGOS DA SILVA
DIRETOR

- Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).
- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.
 - Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).
 - Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.



Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285
Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP

P.M. de Santo Antonio do Aracangua

CEP: 16.130-000 Bairro: CENTRO
Fone: (18)3639-9000 Fax: (18)3639-9029

Folha nº 24
Vsto:
CNPJ: 59.764.399/0001-20

ORDEM DE EMPENHO - REGISTRO DE PREÇO

Processo: 84 / 2019 - Registro de Preços **Nº Licitação: 7** **Data de Homologação: 06/02/2019**
Modalidade: Pregão **Pedido: 2** **Data do Pedido: 18/02/2019**

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Ficha: 152 **Reserva de Dotação 552** **Data da Reserva: 18/02/2019**
Centro de Custo: 020701 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Ação: 2025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos
Subelemento: 33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
PCASP: IbIPCASP
Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recurso: 01 - Tesouraria
Item de Despesa: 999 - Diversos
Convênio:

Fornecedor: 16809 - ALFALAGOS LTDA
Tipo: JURÍDICA Documento: 05.194.502/0004-67
Endereço: AV. PORTUGAL, 400, GALPAO 4A - SALA G9 Bairro: ITAQUI Cep: 0669606
Cidade/Estado: ITAPEVI - SP **Fone:** **Fax:**
E-Mail:

Gestora Req.: 2 - P.M. de Santo Antonio do Aracangua
Solicitação/Ano: 698502 / 2018
Nº Requisição:
Local Entrega: **Bairro:**
Destino:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
141	46098	LANCETADORES ESTEREIS DESCARTÁVEIS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR POR PUNÇÃO DIGITAL COM TRAVA DE SEGURANÇA	10000	UNID/	0,2460	2.460,0000

Total por Solicitação => 2.460,00

Total a Empenhar => 2.460,00

SERGIO DOMINGOS DA SILVA
DIRETOR

- Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).
- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.
- Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Pio Prado, 277

Folha nº 25
V sto: [assinatura]

CNPJ (MF): 59.764.399/0001-20

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

16809 - ALFALAGOS LTDA

CNPJ / CPF

05.194.502/0004-67

Endereço

AV. PORTUGAL, 400, GALPAO 4A - SALA G9

Cidade

Telefone

ITAPEVI/SP

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		999 - Diversos		000868	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
18/02/2019			PREGAO	7	84
Fonte de Recursos			Aplicação	Documento	
01 - Tesouro			3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	Contrato / 2019	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos	00152	10.301.0014-2.025 - MANUT. DA
Sub-Elemento da Despesa		ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		
Vinculo		
01 - Tesouro		
Crédito		
ORCAMENTARIO		



Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
500.000,00	482.040,40	3.348,63	478.691,77

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	20	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CODIGO BPS: 0267161	0,21	4,12
2	50	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CODIGO BPS: 0267162	0,20	9,85
3	200	AMP	GLICOSE 25% 10ML CODIGO BPS: 0267540	0,21	42,00
4	200	AMP	OMEPRAZOL SODICO 40MG PO INJETAVEL CODIGO BPS: 0268160	5,89	1.178,00
5	10	AMP	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML CODIGO BPS: 0268970	32,06	320,60
6	10	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,31	3,06
7	10000	COM	SINVASTATINA 20 MG CODIGO BPS: 0267747	0,05	480,00
8	2000	COM	BROMOPRIDA 10MG CODIGO BPS: 0269954	0,16	326,00
9	5000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO CODIGO BPS: 0267653	0,15	730,00
10	5000	COM	LORATADINA 10MG CODIGO BPS: 0273466	0,05	255,00

Folha nº 86

V:sto: [assinatura]

Total 3.348,63

Por Extenso

*****(tres mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e tres centavos)*****

Autorização

[assinatura]

JOSÉ DELI DOS SANTOS
Ordenador de Despesa

[assinatura]

CESAR ROBERTO TOQUETON
Assessor Contábil

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro: _____

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracangua a importância a que se refere este empenho.

Data: ___/___/___

Banco:

Agência:

Conta:

VOCÊ FAZ PARTE DESTA GOVERNO



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Pio Prado, 277

Folha nº 27
V.sto: A

CNPJ (MF): 59.764.399/0001-20

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

16809 - ALFALAGOS LTDA

CNPJ / CPF

05.194.502/0004-67

Endereço

Cidade

Telefone

AV. PORTUGAL, 400, GALPAO 4A - SALA G9

ITAPEVI/SP

Empenho

Tipo ORDINARIO		Item da Despesa 999 - Diversos		Número 000869	Folha 1
Data de Emissão 18/02/2019	Vencimento	Processo	Tipo PREGAO	Nro. Licitação 7	Requisição 84
Fonte de Recursos 01 - Tesouro			Aplicação 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	Documento Contrato - / 2019	
Reserva 552					

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos	Nro Red. 00152	Classificação Funcional 10.301.0014-2.025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA
Sub-Elemento da Despesa 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		
Vínculo 01 - Tesouro		
Crédito ORCAMENTARIO		



000022019000869

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
500.000,00	478.691,77	2.460,00	476.231,77

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	10000	UNI	LANCETADORES ESTEREIS DESCARTÁVEIS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR POR PUNÇÃO DIGITAL COM TRAVA DE SEGURANÇA	0,25	2.460,00
Total					2.460,00

Por Extenso

***** (dois mil e quatrocentos e sessenta reais) *****

Autorização

JOSÉ DELI DOS SANTOS
Ordenador de Despesa

CESAR ROBERTO TOQUETON
Assessor Contábil

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro: _____

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracangua a importância a que se refere este empenho.

Data: ___/___/___

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

VOCÊ FAZ PARTE DESTA GOVERNO



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá
DR. PIO PRADO Nº 285
Insc. Estadual: ISENTA
CNPJ 59.764.399/0001-20
CEP - 16.130-000

**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO**
72/2019

NOTA DE EMPENHO
868/2019

PROCESSO
84/2019

DATA DO PEDIDO
18/02/2019

Modalidade: PREGÃO 7/2019

Números RC's: 6985

Número Pedido: 1

Fornecedor: 16809 - ALFALAGOS LTDA

Endereço: AV. PORTUGAL, 400, GALPAO 4A - SALA G9,

Bairro: ITAQUI

Cidade: ITAPEVI

Estado: SP

CEP: 06.696-060

CNPJ. (CPF) 05.194.502/0004-67

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência: -

Conta:

E-mail:

Condição Pagto:

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Ficha: 152 33903025 - Aquisição de Medicamentos

Fonte de Recurso/Convênio: Tesouro

Unidade de Orçamentária/Nº da Frota: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Destino: -

Unidade Requisitante	Dotação/Elemento de Despesa	Contrato
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.020701.10.301 / 33903025	0/2019

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
42	30579 - BROMOPRIDA 10MG CODIGO BPS: 0269954	COM	2.000,00	PRATI D.	0,163	326,00
69	24333 - CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CODIGO BPS: 0267161	AMP	20,00	FARMACE	0,206	4,12
70	30595 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CODIGO BPS: 0267162	AMP	50,00	FARMACE	0,197	9,85
105	30609 - ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO CODIGO BPS: 0267653	COM	5.000,00	ASPEN PHARMA	0,146	730,00
125	30623 - GLICOSE 25% 10ML CODIGO BPS: 0267540	AMP	200,00	FARMACE	0,210	42,00
155	42965 - LORATADINA 10MG CODIGO BPS: 0273466	COM	5.000,00	CIMED	0,051	255,00
176	42941 - NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML CODIGO BPS: 0268970	AMP	10,00	CRISTALIA	32,060	320,60
182	39173 - OMEPRAZOL SODICO 40MG PO INJETAVEL CODIGO BPS: 0268160	AMP	200,00	BLAU OPRAZON	5,890	1.178,00
201	14605 - SINVASTATINA 20 MG CODIGO BPS: 0267747	COM	10.000,00	PHARLAB	0,048	480,00
214	48337 - SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10,00	SAMTEC	0,306	3,06

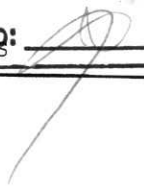
Valor Total

3.348,63

Valor Total Geral por Extenso

TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS

Visto: _____



SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ - SP, 18 de fevereiro de 2019.

Observações:



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá
 DR. PIO PRADO Nº 285
 Insc. Estadual: ISENTA
 CNPJ 59.764.399/0001-20
 CEP - 16.130-000

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
73/2019

PROCESSO
84/2019

NOTA DE EMPENHO
868/2019

DATA DO PEDIDO
18/02/2019

Modalidade: PREGÃO 7/2019

Números RC's: 698502

Número Pedido: 2

Fornecedor: 16809 - ALFALAGOS LTDA

Endereço: AV. PORTUGAL, 400, GALPAO 4A - SALA G9,

Bairro: ITAQUI

Cidade: ITAPEVI

Estado: SP

CEP: 06.696-060

CNPJ. (CPF) 05.194.502/0004-67

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência: -

Conta:

E-mail:

Condição Pagto:

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Ficha: 152 33903025 - Aquisição de Medicamentos

Fonte de Recurso/Convênio: Tesouro

Unidade de Orçamentária/Nº da Frota: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Destino: -

Unidade Requisitante

Dotação/Elemento de Despesa

Contrato

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.020701.10.301 / 33903025 0/2019

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
141	46098 - LANCETADORES ESTEREIS DESCARTÁVEIS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR POR PUNÇÃO DIGITAL COM TRAVA DE SEGURANÇA	UNI	10.000,0		0,246	2.460,00

Valor Total

2.460,00

Valor Total Geral por Extenso

DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ - SP, 18 de fevereiro de 2019.

Observações:



Assunto **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
De Departamento de Licitação
<licitacao@saaracangua.sp.gov.br>
Para <depcontratos@alfalagos.com.br>,
<contratos.licitacoes@alfalagos.com.br>, Departamento
Saúde Ana Flávia Figueiredo <ana-liima@hotmail.com>
Data 2019-02-19 15:48

- 72 - ALFALAGOS.pdf (~53 KB)
- 73 - ALFALAGOS.pdf (~46 KB)
- 74 - ALFALAGOS.pdf (~48 KB)

SEGUE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

OBS.: AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS UMA PARA CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.2.1. O prazo de até 07 (sete) dias corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos seguintes locais:

Departamento de Saúde
Avenida dos Eugênios, 451 - Jardim Triângulo - Santo Antonio do Aracanguá

5.3.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

5.3.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.3.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5.3.5. Correrão por conta da EMPRESA DETENTORA DA ATA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4. Fica obrigada a manter, durante toda a execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- I) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS - CND;
- II) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- III) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. Especificações técnicas (conforme o caso): os medicamentos devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivos nome comercial, nome genérico marca e/ou empresa fabricante. Deve ainda estar em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, forma farmacêutica, concentração, condições de conservação e etc.

5.6. Transporte (conforme o caso): o transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termolábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas - isopor ou equivalente - com controle de temperatura.

5.7. Embalagem (conforme o caso): o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente.

5.8. Rotulagens e bulas (conforme o caso): todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.

5.9. Responsável técnico (conforme o caso): as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

5.10. Lote (conforme o caso): o(s) número(s) do(s) lote(s) deve(m) estar especificado(s) na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

5.11. Validade do medicamento (conforme o caso): os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

5.11.1. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratórios integrantes da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).

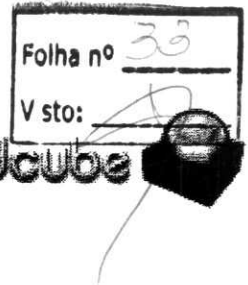
5.12. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

--
Att.

Departamento de licitação
Sérgio Domingos da Silva
Fone (18)3639 9029

19/02/2019

Roundcube Webmail :: Lida: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



Assunto **Lida: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
De Raphael - Coordenador de Contratos
<decontratos@alfalagos.com.br>
Para 'Departamento de Licitação'
<licitacao@saaracangua.sp.gov.br>
Data 2019-02-19 16:15

Sua mensagem

Para: decontratos@alfalagos.com.br; contratos.licitacoes@alfalagos.com.br; Departamento Saúde Ana Flávia Figueiredo
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Enviada: 19/02/2019 15:48

foi lida em 19/02/2019 16:15.

Reporting-UA: alfalagos.com.br; Microsoft Office Outlook 12.0
Final-Recipient: rfc822;decontratos@alfalagos.com.br
Original-Message-ID: <b6574666ee2abde5da73155442ff490c@saaracangua.sp.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Alfalagos Ltda FILIAL
RUA 15 DE NOVEMBRO, 1810
LOTE 6 QUADRA2 Bairro: CONDOMINIO INDU
13385-100 Nova Odessa - SP

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 516
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0205.1945.0200.0467.5500.1000.0005.1611.0714.5839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190144541874 - 26/02/2019 17:52:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 482.081.634.114 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 05.194.502/0004-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA CNPJ 59.764.399/0001-20 DATA EMISSÃO 26/02/2019

ENDEREÇO DR. PIO PRADO, 285 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 16130-000 DATA DA SAÍDA 26/02/19

MUNICIPIO Santo Antonio do Aracangua FONE / FAX (018)3639-9000 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:05:13

FATURA/DUPLICATAS
1 - 28/03/19 - 1110,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 630,18	VALOR DO ICMS 90,92	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.110,18
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.110,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 0-DESTINATARIO 0

ENDEREÇO AV PREF OLAVO G OLIVEIRA, 7090 MUNICIPIO POUSO ALEGRE UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 525.092.984.0006

QUANTIDADE 5 ESPÉCIE Volumes MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 21,0000 PESO LÍQUIDO 21,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/ST	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CTEP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONT UNIT PERC	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
28361 30049045	(-) BROMOPRIDA 10MG CPR Lote: 18F628 - 30/05/2020 Qtde: 2000.00 / CEST: 13.002.01	500 5102	Cpr	2000,0000	0,1630	0,0000 0,0000 %	326,00	326,00	39,12 0,00	0,00	12,00	0,00
3049 30049099	(+) CLOR DE POTASSIO 10% AMP Lote: 18M9351 - 30/12/2020 Qtde: 20.00 / CEST: 13.002.00	000 5102	Amp	20,0000	0,2060	0,0000 0,0000 %	4,12	4,12	0,49 0,00	0,00	12,00	0
3189 30049099	(+) GLICOSE HIP 25% AMP 10ML Lote: 18L16210 - 30/11/2020 Qtde: 200.00 / CEST: 13.003.00	000 5102	Amp	200,0000	0,2100	0,0000 0,0000 %	42,00	42,00	5,04 0,00	0,00	12,00	0,00
36396 349069	(-) LORATADINA 10MG CPR Lote: 1820587 - 30/11/2020 Qtde: 5000.00 / CEST: 13.003.01	000 5102	CPR	5000,0000	0,0510	0,0000 0,0000 %	255,00	255,00	45,90 0,00	0,00	18,00	0,00
36500 30049059	(+) SINVASTATINA 20MG CPR Lote: 18001071 - 30/09/2019 Qtde: 10000.00 / CEST: 13.002.00	040 5102	CPR	10000,0000	0,0480	0,0000 0,0000 %	480,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
5897 30049099	(+) SULF MAGNESIO 10% AMP Lote: MIB - 30/09/2020 Qtde: 10.00 / CEST: 13.002.00	000 5102	Amp	10,0000	0,3060	0,0000 0,0000 %	3,06	3,06	0,37 0,00	0,00	12,00	0,00

Prefeitura de Santo Ant. do Aracanguá
DECLARAÇÃO
Declaro que o(s) Material(is), constantes desta Nota foi(ram) recebido(s) em perfeita ordem
Em 07/03/19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO

07/03/19
Família Branca
Primito prilo



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Alfalagos Ltda FILIAL
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 1810
 LOTE 6 QUADRA2 Bairro: CONDOMINIO INDU
 13385-100 Nova Odessa - SP

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 650
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
 3519.0305.1945.0200.0467.5500.1000.0006.5011.0725.3349
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora
DADOS DA NF-e
 135190202838166 - 21/03/2019 16:07:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC
INSCRIÇÃO ESTADUAL 482.081.634.114 **INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**
CNPJ 05.194.502/0004-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA **CNPJ** 59.764.399/0001-20 **DATA EMISSÃO** 21/03/2019
ENDEREÇO
 R. DR. PIO PRADO, 285 **BAIRRO/DISTRITO** CENTRO **CEP** 16130-000 **DATA DA SAÍDA** 21/03/2019
MUNICÍPIO Santo Antonio do Aracangua **FONE / FAX** (018)3639-9000 **UF** SP **INSCRIÇÃO ESTADUAL**
HORA DA SAÍDA 15:54:24

FATURA/DUPLICATAS
 650/1 - 20/04/19 - 2228,60
CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.228,60	357,35	0,00	0,00	2.228,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.228,60

RAZÃO SOCIAL
 ALFALAGOS LTDA. **FRETE POR CONTA** 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO **0** **CÓDIGO ANNT** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** **CNPJ/CPF** 05.194.502/0001-14
ENDEREÇO
 AV ALBERTO VIEIRA ROMAO. 1700 **MUNICÍPIO** ALFENAS **UF** MG **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 016.189.241.0050
QUANTIDADE 10 **ESPÉCIE** Volumes **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** 63,0000 **PESO LÍQUIDO** 63,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COBIGO PROBITO ICMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VL. DESC UNID / PERC	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29046 30049069	(-) OMEPRAZOL 40MG AMP+DIL INJ Lote: 19020400 - 28/02/2021 Qtde: 200.00 / CEST: 13.003.01	500 5102	Amp	200,0000	5,8900	0,0000 0,0000%	1.178,00	1.178,00	212,04 0,00	0,00	18,00	0,00
2887 30043220	(+) ESPIRONOLACTONA 25MG CPR Lote: 0R5371 - 30/09/2020 Qtde: 5000.00 / CEST: 13.002.00	300 5102	Cpr	5000,0000	0,1460	0,0000 0,0000%	730,00	730,00	87,60 0,00	0,00	12,00	0,00
30938 30049099	(+) NITROGLICERINA 50MG AMP Lote: 18100100 - 30/10/2020 Qtde: 10.00 / CEST: 13.003.00	000 5102	Amp	10,0000	32,0600	0,0000 0,0000%	320,60	320,60	57,71 0,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS** **BASE DE CÁLCULO DO ISSQN** **VALOR DO ISSQN**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 007/2019 PL 084/2019 AF 72/2019 EMP 868/2019/NF TRANSFERENCIA 209.704/ Endereco de Entrega Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA SP, Bairro: JD. TRIANGULO, CEP: , AV. DOS EUGENIOS, Nro.: 451 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 238 Entrega por ordem do destinatario /
RESERVADO AO FISCO



NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA., CNPJ nº 05.194.502/0004-67, estabelecida à Avenida Portugal, nº 400, Galpão 4ª Parte e sala G9, Itaquí, CEP 06.696-060, na cidade de Itapevi-SP, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. NATANAEL PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.112.771-SSP/MG e do CPF/MF nº 502.690.546-34.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 84/2019, Pregão Presencial 07/2019, Registro de Preços 007/2019.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: EXECUÇÃO DAS ENTREGAS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 59.764.399/0001-20, CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 28/2019 foi firmada em 11/02/2019 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Pregão Presencial 07/2019, Registro de Preços 07/2019;
- b) que a NOTIFICADA comprometeu-se entregar os produtos, objeto desta licitação no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que os produtos solicitados através das Autorizações de Fornecimento nº 72 e 73/2019, enviadas no dia 19/02/2019, não foram entregues de forma integral pela NOTIFICADA até a presente data;
- d) que as entregas dos medicamentos deveriam ter ocorrido até o dia 26/02/2019, portanto em atraso aproximadamente 40 (quarenta) dias, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos do Departamento de Saúde.
- e) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



f) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

g) que a Ata de Registro de Preços na Cláusula 3.4 e Cláusula Nona, ainda prevê:

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

h) que a Ata de Registro de Preços reza em sua cláusula sexta, os motivos de rescisão:

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. Sem prejuízo das penalidades previstas na **CLÁUSULA NONA**, constituem motivos de rescisão todas as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as formas estatuídas no Artigo 79 da mesma Lei, podendo a presente ser cancelada, em especial, após constatado:

6.1.1. Persistência de infrações após a aplicação da multa prevista na Lei Federal n.º 8.666/93.

6.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

6.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.

6.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

6.1.5. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.2. Em caso de rescisão administrativa conforme previsto no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam desde já reconhecidos os direitos da Administração, nos moldes do inciso IX do artigo 55 do mesmo Estatuto das Licitações.



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



Diante dos fatos, fica **NOTIFICADA** a empresa para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto da aplicação da multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso do valor inadimplido.

Por esse mesmo instrumento fica **NOTIFICA** a empresa para entregar os **medicamentos restantes da Autorização de fornecimento nº 72/2019 e 73/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos**, sob pena de descumprimento das cláusulas pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 028/2019, cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das demais penalidades previstas, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Santo Antônio do Aracanguá, 05 de Abril de 2019.


SERGIO DOMINGOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitação